



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 977

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	7
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	8
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 977

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.596, DE 08 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 184.200,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.006 (Coordenação do C.P.D.)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 049] R\$ 700,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 191] R\$ 2.700,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 363 (Ensino Profissional)

Programa: 0012 (Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.031 (Manutenção do Ensino Profissionalizante)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 361] R\$ 3.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 09 (CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0005 (Promoção da Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 386] R\$ 25.000,00

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 977

Página 3 de 9

Função: 27 (Desporto e Lazer)	Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)
Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)	Programa: 0007 (Saneamento Geral)
Programa: 0004 (Desporto Amador)	Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)
Atividade: 2.037 (Manutenção do Esporte e Lazer)	Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)	Código de Aplicação: 110 (Geral)
Código de Aplicação: 110 (Geral)	Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 458] R\$ 17.500,00
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 398] R 4.400,00	Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 461] R\$ 49.300,00
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 401] R\$ 600,00	
Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)	Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)	Unidade: 04 (TRANSPORTES)
Função: 15 (Urbanismo)	Função: 26 (Transporte)
Subfunção: 451 (InfraEstrutura Urbana)	Subfunção: 782 (Transporte Rodoviário)
Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)	Programa: 0008 (Estradas Vicinais)
Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana)	Atividade: 2.043 (Manutenção do Setor de Transportes)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)	Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)	Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 410] R 4.400,00	Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 467] R\$ 200,00
Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)	Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)	Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)
Função: 15 (Urbanismo)	Função: 15 (Urbanismo)
Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)	Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)
Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)	Programa: 0025 (Trânsito Seguro)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)	Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)
Código de Aplicação: 110 (Geral)	Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
	Código de Aplicação: 400 (Trânsito)
Atividade: 2.039 (Manutenção de Praças, Parques e Jardins)	Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 484] R\$ 20.400,00
Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 423] R\$ 45.000,00	Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)
Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)	Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 434] R\$ 7.000,00	Função: 06 (Segurança Pública)
Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)	Subfunção: 122 (Administração Geral)
Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)	Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)
Função: 17 (Saneamento)	Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)
	Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
	Código de Aplicação: 110 (Geral)
	Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 538] R\$ 4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 977

Página 4 de 9

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 184.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 006] R \$ 9.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 008] R\$ 1.400,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 039] R\$ 1.700,00

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 588] R\$ 1.500,00

Atividade: 2.006 (Coordenação do C.P.D.)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 053] R\$ 6.400,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 085] R \$ 1.500,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 172] R\$ 2.700,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 175] R\$ 20.000,00

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 192] R\$ 25.200,00

Subfunção: 304 (Vigilância Sanitária)

Atividade: 2.059 (Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde)

Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 208] R \$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 977

Página 5 de 9

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)
Função: 12 (Educação)
Subfunção: 122 (Administração Geral)
Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)
Atividade: 2.022 (Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 200 (Educação)
Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 236] R\$ 3.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 237] R\$ 1.700,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)
Função: 12 (Educação)
Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)
Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)
Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 258] R\$ 9.000,00
Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 264] R\$ 1.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)
Função: 12 (Educação)
Subfunção: 365 (Educação Infantil)
Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)
Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 274] R\$ 2.500,00
Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 290] R\$ 1.500,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)
Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)
Função: 12 (Educação)

Subfunção: 363 (Ensino Profissional)
Programa: 0012 (Ensino Médio e Profissionalizante)
Atividade: 2.031 (Manutenção do Ensino Profissionalizante)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 359] R\$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 366] R\$ 1.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)
Função: 15 (Urbanismo)
Subfunção: 451 (InfraEstrutura Urbana)
Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)
Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 414] R\$ 2.900,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)
Função: 15 (Urbanismo)
Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)
Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)

Atividade: 2.039 (Manutenção de Praças, Parques e Jardins)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 424] R\$ 1.400,00

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 432] R\$ 1.900,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)
Função: 17 (Saneamento)
Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 977

Página 6 de 9

Programa: 0007 (Saneamento Geral)
Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 456] R \$ 9.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)
Função: 15 (Urbanismo)
Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)
Programa: 0025 (Trânsito Seguro)
Atividade: 2.044 (Manutenção dos Serviços de Trânsito)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 481] R \$ 1.800,00

Código de Aplicação: 400 (Trânsito)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 482] R \$ 1.100,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 06 (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL)
Função: 18 (Gestão Ambiental)
Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)
Programa: 0009 (Gestão Ambiental)
Atividade: 2.047 (Preservação do Meio Ambiente)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 495] R\$ 1.000,00
Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 498] R\$ 1.000,00

Órgão: 12 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO)
Unidade: 01 (PLANEJAMENTO URBANO)
Função: 15 (Urbanismo)
Subfunção: 451 (Infraestrutura Urbana)

Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)
Atividade: 2.046 (Manutenção do Planejamento Urbano)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 499] R \$ 1.000,00
Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) [Ficha 500] R\$ 1.000,00

Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)
Unidade: 01 (AGRICULTURA)
Função: 20 (Agricultura)
Subfunção: 606 (Extensão Rural)
Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)
Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 514] R\$ 24.000,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)
Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)
Função: 03 (Essencial à Justiça)
Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)
Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)
Atividade: 2.068 (Instalação e Manutenção do Anexo de Violência Doméstica)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 529] R\$ 1.000,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)
Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)
Função: 06 (Segurança Pública)
Subfunção: 122 (Administração Geral)
Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)
Atividade: 2.050 (Manutenção da Secretaria de Segurança Pública)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 977

Página 7 de 9

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 536] R \$ 2.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) [Ficha 540] R\$ 25.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 184.200,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 08 DE JUNHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 009/2021

Processo administrativo nº 127/2021

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço global. Objeto: Execução de sarjetão em concreto armado e pavimentado em diversas ruas e avenida no município. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 24 de junho de 2.021. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 24 de junho de 2.021. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 08/06/2.021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social –

C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal nº 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião ordinária do dia 01 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alocação dos recursos do Fundo Nacional da Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, através da emenda nº 202130520006 dos recursos vinculados ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV para as entidades: “União Espírita Allan Kardec, inscrita no CNPJ com nº 52.993.813/0001-23, GND: 3 - Custeio, Valor indicado: R\$50.000,00; Núcleo Assistencial “André Luiz” – NUCLEAL, inscrita no CNPJ com nº 01.239.962/0001-60, GND: 3 – Custeio, com valor indicado de R\$50.000,00 e Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – AMAI “Lar Feliz”, inscrita no CNPJ com nº 07.605.763/0001-05, GND: 3 – Custeio, com valor indicado de R\$50.000,00. Emenda com número da Programação 353190220210001, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035, de autoria do Parlamentar Baleia Rossi.

Art. 2º - A disponibilização dos recursos financeiros envolvidos fica condicionada à apresentação e aprovação dos respectivos Planos de Trabalho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 07 de junho de 2021.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 977

Página 8 de 9

Instituto de Previdência Municipal de Morro
Agudo

Errata



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 012/2021

Processo nº. 012/2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária integral, a Senhora **ÂNGELA MARIA GOULART RIBEIRO**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pela Sra. **ÂNGELA MARIA GOULART RIBEIRO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 012/2021**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **ÂNGELA MARIA GOULART RIBEIRO**, portador do RG nº. 14.615.296 - SSP/SP, CPF nº. 081.433.438-55 e PIS nº 122.852.135-24, ocupante do **cargo de INSPETOR DE ALUNOS**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 30 e referência atual 58, nos termos do artigo 17-B da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos da regra transitória 3 - Art. 3º da Emenda Constitucional 47, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.734,51 (Um mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Parágrafo Único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de junho de 2021.

Morro Agudo, SP, 31 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se:

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 977

Página 9 de 9



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 011/2021

Processo nº. 011/2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral, com proventos integrais, ao Senhor **ROMEU APARECIDO TAVARES**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sr. **ROMEU APARECIDO TAVARES**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 011/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor **ROMEU APARECIDO TAVARES**, portador do RG nº. 12.353.504-9 SSP/SP, CPF nº. 040.383.418-01 e PIS nº 121.964.676-87, ocupante do cargo de **Motorista I**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 52 e referência atual 75, nos termos do artigo 17A da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos da Regra Transitória 2 do Art. 6º da Emenda Constitucional 41, **APOSENTADORIA INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 2.017,33 (Dois mil e dezessete reais e trinta e três centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, aos termos do Art. 2º da Emenda Constitucional 47 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional 41 e com o Art. 36, inciso II da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de junho de 2021.

Morro Agudo, SP, 31 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se:

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo